



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**PROCESSO Nº 28/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 14/2014**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
ACADEMIA AO AR LIVRE**

RECURSOS:

SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302.1030100222.032.4490.52 (687)

TCE-OK

REUO bado



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



## DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 10



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-50 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

### DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 - SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 - SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

  
Leomar Boizani  
Prefeito

  
Inês Sanzovo Marini  
Chefe de Gabinete

  
André Ademir Ghidin  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 527 de 13/12/2013 pg nº 20



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

### REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo: 2014/02/000286

Data Protoc. : 07/02/14

Requerente. : SECRETARIA DE SAÚDE

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,  
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/02/2014

Assinatura do Requerente



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO,

A SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA SAÚDE PARA SEREM USADO PELA POPULAÇÃO, SENDO QUE A FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO VARIA DESDE 15 ANOS ATÉ A TERCEIRA IDADE. SEQUE EM ANEXO JUSTIFICATIVA:

ITEN	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	Unid	<b>SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL STANDARD-</b> Características Técnicas: Estrutura em aço carbono, pintura eletrostática a pó em poliéster, solda MIG, tratamento químico de superfície, pegador com manoplas emborrachadas, 02 regulagens para a pegada de mãos, fixado ao solo por parabouts, pinos e parafusos zincados, sistema de absorção de impacto por amortecedores pressurizados ou hidráulicos. Acompanha o equipamento Manual de Montagem e Instalação e Manual de Utilização. Garantia do equipamento de 1 ano quanto a defeitos de fábrica. Dimensões Mínimas: 152x94x59cm. Peso Mínimo: 30Kgs.	2.145,00	2.145,00
2	01	Unid	<b>TWISTH LATERAL E LEG PRESS, CONJUGADA STANDARD</b> Características Técnicas: Twist Lateral Aparelhos fabricados em aço carbono, chapa antiderrapante, utilizam pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e com parafusos) cortes a laser, tampão de metal arredondado. Características Técnicas: Leg Press Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono; bancos estampados e arredondados sem quinias. Utilizam pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); cortes a laser. Acompanha o equipamento Manual de Montagem e Instalação e Manual de Utilização. Garantia do equipamento de 1 ano quanto a defeitos de fábrica. Dimensões Mínimas: 152x74x170cm. Peso Mínimo: 34Kgs	1.645,88	1.645,88
3	01	Unid	<b>MÁQUINA POLIA ALTA- AR LIVRE ESPECIAL</b> Características Técnicas; Estrutura principal em tubo de aço carbono redondo, pintura eletrostática a pó em poliéster, cortes a laser, solda mig, sistema de fixação por flange e por parabout, pegadas e apoio dos pés emborrachadas antiderrapante. Sistema que garanta carga constante durante a execução do movimento, carga em placas de ferro fundido de no máximo 03kg cada e sistema de amortecimento de impacto por molas, buchas plásticas entre as placas para evitar contato e diminuir ruído causado pelo contato, estrutura do equipamento com capacidade para até 700 kg de carga, placas de peso com adesivo indicador de peso. Dimensões Mínimas : Altura: 1920mm, Largura: 300mm, Comprimento: 650mm, Peso mínimo: 73kg. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	3.135,00	3.135,00
<b>VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO →R\$</b>					<b>6.925,88</b>

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL		CONVÊNIO Nº:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>FINANCEIRO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1302.1030100222.032.4490.52 (687) Data: 04 / 02 / 2014	Reserva financeira em Data: 04 / 02 / 2014
ANDRÉ A. GHIDIN Presidente Comissão de Licitação	GENI SABBI DETONI	LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação;

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2014 .

IVOLICIANO LEONARCHIK  
Secretário Municipal de Saúde

*Simulador De CAMINHADA  
ou SBY*



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



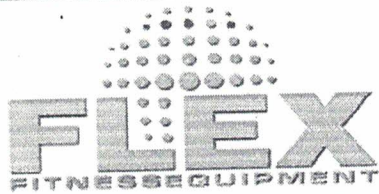
## JUSTIFICATIVA

Solicitamos a aquisição dos equipamentos abaixo para a Academia da Saúde por terem opção de regulagem, o que torna mais viável e útil à população, pois nosso público atendido varia da faixa etária desde 15 anos até a terceira idade.

Estes aparelhos serão utilizados para contemplar um grande número da população, haja visto que há uma boa procura, tendo um retorno positivo, pois além da resistência aeróbica e muscular localizada, as articulações, proporcionando a amplitude dos movimentos, a melhoria da coordenação motora e são atividades de baixo impacto, o que contribui para a melhoria da qualidade de vida de hipertensos, diabéticos, pacientes de alta de tratamentos fisioterápicos e com problemas de osteoporose.

Lídia Posso Simionato

Educadora Física – CREF3668/G-PR



METALURGICA FLEX FITNESS LTDA  
AV. GERASSINA TAVARES, 500, SL 08 - JARDIM YOLANDA - CEP: 15061-650  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP  
CNPJ: 13.898.616/0001-73 / I.E: 647.352.390.113  
[www.flex.ind.br](http://www.flex.ind.br) / [suelen@flex.ind.br](mailto:suelen@flex.ind.br)  
FONE/FAX (17)3223-2766



SEC. MUND. DE SAÚDE CHOPINZINHO / PR

ORÇAMENTO - AR LIVRE

QT.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL	2.362,50	2.362,50
01	TWIST LATERAL E LEG PRESS CONJUGADO	2.887,50	2.887,50
01	ESQUI TRIPLO	5.512,50	5.512,50
01	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA	5.150,00	5.150,00
01	BICICLETA DUPLA	3.275,00	3.275,00
01	MÁQUINA PUXADA ALTA	4.725,00	4.725,00
01	MÁQUINA LEG PRESS DUPLO	3.543,75	3.543,75
01	ADUTOR / ABDUTOR	2.625,00	2.625,00
01	MÁQUINA POLIA ALTA	4.725,00	4.725,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>34.806,25</b>

28/1/2014 11:18

METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME

Álvaro Lopes Gasparini  
CPF: 262.937.398 - 33

13 898 616 / 0001-73

Metalurgica Flex Fitness Ltda - ME

Av. Gerassina Tavares, 500  
Jardim Yolanda - CEP 15061-650

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



**PHYSICUS**

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Telefone : (17) 3482-9500

LIMOEIRO

RODOVIA SP-310, KM566

AURIFLAMA

SP

Email : joaovitor@physicus.com.br

Data de Emissao : 28/1/2014

CNPJ : 11.538.866/0001-77

Ins.Estadual : 191.075.384.113

Proposta N. 126051

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Endereco: RUA SANTOS DUMONT 3883

Cidade: CHOPINZINHO

Telefone: 46 3242-1122

E-Mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

CEP: 85560000

Fax:

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtzade	Vr. Unitario	% IPI	Valor Total	Valor Ipi
001	LAL66	<p>SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL STANDART</p> <p>APLICACAO: Exercicios em ambientes externos ao ar livre, proporciona sensacao de prazer e bem estar aliados aos beneficios do exercicio fisico, simula sem impactos o movimento de subida e descida de escadas, auxilia na coordenacao motora na resistencia aerobica e muscular localizada dos membros inferiores. MUSCULOS TRABALHADOS: Reto Femural, Vasto Lateral, Vasto Medial, Vasto Intermediario, Gastrocnemio, Soleo. CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura principal em tubo de aco carbono SAE 1020 02" de diametro de espessura 03mm de espessura, Estrutura Secundaria em tubos de aco carbono SAE 1020 25,4mm de diametro com 03mm de espessura, solda tipo MIG com arame de 0,09mm de espessura, tratamento quimico de superficie com 05 banhos aquecidos e sequenciais, tubos dobrados a frio em matriz com perda minima de perfil, pintura eletrostatica a po em poliester importado e com resistencia a exposicao as condicoes climaticas, informativo de musculos trabalhados, advertencias e orientacoes de uso em chapa de aluminio de alto relevo fixado diretamente na estrutura do equipamento, chapas cortadas a laser com cantos e quinas arredondados para evitar acidentes, articulacoes e partes moveis com eixos reforçados e rolamentos blindados de alta resistencia, pisantes anatomicos emborrachados e antiderrapantes, sistema de fixacao por buchas tipo parabout, 04 pontos de fixacao do equipamento ao solo, amortecedores pressurizados que garante a resistencia necessaria para a execucao do movimento, pisantes anatomicos com superficie antiderrapante, duas pegadas posicionadas de forma a dar segurancia a usuarios com os mais diferenciados biotipos.</p> <p>Acompanha: Manual de Montagem e Instalacao e Manual de</p>	UN		1,0	2.758,80	0,00	2.758,80	0,00

1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site

www.physicus.com.br

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Alíquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.



**PHYSICUS**

Proposta N. 126051

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Telefone : (17) 3482-9500

LIMOIEIRO

RODOVIA SP-310, KM566

Email : joaovitor@physicus.com.br

SP

CEP: 15.350-000

Ins. Estadual : 191.075.384.113

Data de Emissao : 28/1/2014

AURIFLAMA

NPJ : 11.538.866/0001-77

Utilizacao, desenho em 2D com as informacoes do equipamento em papel timbrado do fabricante contendo a massa, tipo de tubo e outras informacoes importantes, Laudo Tecnico de Engenheiro Mecanico ou Metalurgico atestando a durabilidade e a resistencia do equipamento, Laudo Tecnico de Ergonomia e Biomecanica emitido por um profissional de Educacao Fisica e por um Fisioterapeuta atestado a ergonomia e a biomecanica do equipamento, Ensaio em laboratorio Teste de Salt Spray de 240/360hrs demonstrando resultado "Satisfatorio" de "Penetracao" e "Corrosao Filiforme".  
Dimensoes: 152x94x59cm. Peso: 30kgs.

002	LAL55.	1,0	1.645,88	0,00	1.645,88	0,00
	TWISTH LATERAL E LEG PRESS CONJUGADA STANDART	UN				
	APLICACAO: Trabalha todas as articulacoes dos ombros e cotovelos proporcionando amplitude dos movimentos e melhoria da coordenacao motora da parte superior.					
	MUSCULOS TRABALHADOS: Serrátil, Anterior e Posterior, Peitoral Maior, Deltoides, Trapezio, Grande Dorsal, Romboide.					
	CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura principal em tubo de aco carbono SAE 1020 3" de diametro com 03mm de espessura, estrutura secundaria em tubo de aco carbono SAE 1020 02" de diametro e 1 1/4" de diametro com 03mm de espessura, solda tipo MIG com arame de 0,09mm de espessura, tratamento quimico de superficie com 05 banhos aquecidos e sequenciais, tubos dobrados a frio em matriz com perda minima de perfil, pintura eletrostatica a po em poliester importado e com resistencia a exposicao as condicoes climaticas, informativo de musculos trabalhados, advertencias e orientacoes de uso em chapa de aluminio de alto relevo fixado diretamente na estrutura do equipamento, chapas cortadas a lazer com cantos e quinas arredondados para evitar acidentes, articulacoes e partes moveis com eixos reforçados e rolamentos blindados de alta resistencia, pisantes anatomicos emborrachados e antiderrapantes, sistema de fixacao atraves de base (grapa) fixada ao solo (chumbada) com 04 pontos de fixacao atraves de parafusos com sistema de travamento por porcas parlock, possibilita que ate duas pessoas se exercitem ao mesmo tempo de forma individualizada. No Leg Press: possui batente emborrachado					

1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site [www.physicus.com.br](http://www.physicus.com.br)

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Alíquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.





PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RODOVIA SP-310, KM566

LIMOEIRO

Telefone : (17) 3482-9500

AURIFLAMA

SP

Email : joaovitor@physicus.com.br

Data de Emissao : 28/1/2014

CNPJ : 11.538.866/0001-77

Ins. Estadual : 191.075.384.113

Proposta N. 126051

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtdade	Vr. Unitario	% IPI	Valor Total	Valor Ipi
003	LAL48	para evitar que o braco de movimento tenha contato direto com a estrutura do equipamento, pisante emborrachado anatomico e antiderapante, assento e encosto ergonomico e anatomico sem quantos e quinas. No Twist: Pisante com sapata anatomica antiderapante com reforco na parte inferior, pegadas com manoplas emborrachadas posicionadas em altura que possibilite a segurancia do usuario no momento da execucao do movimento. Acompanha: Manual de Montagem e Instalacao e Manual de Utilizacao, desenho em 2D com as informacoes do equipamento em papel timbrado do fabricante contendo a massa, tipo de tubo e outras informacoes importantes, Laudo Tecnico de Engenheiro Mecanico ou Metalurgico atestando a durabilidade e a resistencia do equipamento, Laudo Tecnico de Ergonomia e Biomecanica emitido por um profissional de Educacao Fisica e por um Fisioterapeuta atestado a ergonomia e a biomecanica do equipamento. Ensaio em laboratorio Teste de Salt Spray de 240/360hrs demonstrando resultado "Satisfatorio" de "penetracao" e "Corrosao Filiforme". Dimensoes: 152x74x170cm. Peso: 34kgs.	UN		1,0	5.280,00	0,00	5.280,00	0,00
		ESQUI TRIPLO STANDART APLICACAO: Exercicios em ambientes externos ao ar livre, proporciona sensacao de prazer e bem estar aliados aos beneficios do exercicio fisico, equipamento de resistencia aerobica, auxilia no equilibrio e na coordenacao motora dos membros inferiores. MUSCULOS TRABALHADOS: Reto Femural, Vasto Lateral, Vasto Medial, Vasto Intermediario, Semitendinoso, Semimembranoso, Biceps Femural, Gluteo Maximo, Biceps Braquial, Triceps Braquial, Deltoides Posterior, Deltoides Anterior, Grande Dorsal. CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura principal em tubo de aco carbono SAE 1020 2 ?" de diametro com 03mm de espessura, estrutura secundaria em tubo de aco carbono SAE 1020 1 1/4" de diametro com 03mm de espessura, solda tipo MIG com arame de 0,09mm de espessura, tratamento quimico de superficie com 05 banhos aquecidos e sequenciais, tubos dobrados a frio em matriz com perda minima de perfil, pintura eletrostatica							

- 1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site [www.physicus.com.br](http://www.physicus.com.br)
- 2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.



**PHYSICUS**

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RODOVIA SP-310, KM566

AURIFLAMA

SP

CEP: 15.350-000

Telefone : (17) 3482-9500

Email : joaoovitor@physicus.com.br

Ins. Estadual : 191.075.384.113

CNPJ : 11.538.866/0001-77

Proposta N. 126051

Data de Emissao : 28/1/2014

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr. Unitario	%IPI	Valor Total	Valor Ipi
004	LAL47	a po em poliester importado e com resistencia a exposicao as condicoes climaticas, informativo de musculos trabalhados, advertencias e orientacoes de uso em chapa de aluminio de alto relevo fixado diretamente na estrutura do equipamento, pegadas anatomicas e com manoplas emborrachadas a quente antiderrapante, chapas cortadas a lazer com cantos equinas arredondados para evitar acidentes, articulacoes e partes moveis com eixos reforcados e rolamentos blindados de alta resistencia, pisantes anatomicos emborrachados e antiderrapantes, batentes de borracha, 08 bases de fixacao com flange e parabout 3/8" (Acompanha os parabouts), bracos individualizados para trabalho de membros superiores, possibilita que ate tres pessoas trabalhem ao mesmo tempo de forma individualizada, pisantes anatomico antiderrapante com abas que evitam escorregoes, Acompanha: Manual de Montagem e Instalacao e Manual de Utilizacao, Registro de desenho industrial junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial em nome da empresa fabricante), desenho em 2D com as informacoes do equipamento em papel timbrado do fabricante contendo a massa, tipo de tubo e outras informacoes importantes, Laudo Tecnico de Engenharia Mecanico ou Metalurgico atestando a durabilidade e a resistencia do equipamento, Laudo Tecnico de Ergonomia e Biomecanica emitido por um profissional de Educacao Fisica e por um Fisioterapeuta atestado a ergonomia e a biomecanica do equipamento, Ensaio em laboratorio Teste de Salt Spray de 240/360hrs demonstrando resultado "Satisfatorio" de "Penetracao" e "Corrosao Filiforme". Dimensoes: 148x211x122cm. Peso: 116,5kgs.	UN		1,0	3.950,10	0,00	3.950,10	0,00

SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO STANDART

APLICACAO: Exercicios em ambientes externos ao ar livre, proporciona sensacao de prazer e bem estar aliados aos beneficios do exercicio fisico, equipamento de resistencia aerobica, auxilia no equilibrio e na coordenacao motora dos membros inferiores. MUSCULOS TRABALHADOS: Reto Femural, Vasto Lateral, Vasto Medial, Vasto Intermediario, Semitendinoso, Semimembranoso, Biceps Femural, Gluteo

1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site www.physicus.com.br

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.





**PHYSICUS**

Proposta N. 126051

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RODOVIA SP-310, KM566

LIMOIEIRO

Telefone : (17) 3482-9500

AURIFLAMA

SP

CEP: 15.350-000 Email :joaoovitor@physicus.com.br

Data de Emissao : 28/1/2014

CNPJ : 11.538.866/0001-77

Ins.Estadual : 191.075.384.113

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtzade	Vr.Unitario	%IPI	Valor Total	Valor Ipi	
		<p>Maximo, Biceps Braquial, Triceps Braquial, Deltoide Posterior, Deltoide Anterior, Grande Dorsal. CARACTERISTICAS TECNICAS: Estrutura principal em tubo de aco carbono SAE 1020 2 ?" de diametro com 03mm de espessura, estrutura secundaria em tubo de aco carbono SAE 1020 1 1/4" de diametro com 03mm de espessura, solda tipo MIG com arame de 0,09mm de espessura, tratamento quimico de superficie com 05 banhos aquecidos e sequenciais, tubos dobrados a frio em matriz com perda minima de perfil, pintura eletrostatica a po em polister importado e com resistencia a exposicao as condicoes climaticas, informativo de musculos trabalhados, advertencias e orientacoes de uso em chapa de aluminio de alto relevo fixado diretamente na estrutura do equipamento, pegadas anatomicas e com manoplas emborrachadas a quente antiderrapante, chapas cortadas a lazer com cantos e quinas arredondados para evitar acidentes, articulacoes e partes moveis com eixos reforçados e rolamentos blindados de alta resistencia, pisantes anatomicos emborrachados e antiderrapantes, batentes de borracha, 08 bases de fixacao com flange e parabout 3/8" (Acompanha os parabouts), bracos individualizados para trabalho de membros superiores, possibilita que ate tres pessoas trabalhem ao mesmo tempo de forma individualizada, pisantes anatomico antiderrapante com abas que evitam escorregoes, Acompanha: Manual de Montagem e Instalacao e Manual de Utilizacao, Registro de desenho industrial junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial em nome da empresa fabricante), desenho em 2D com as informacoes do equipamento em papel timbrado do fabricante contendo a massa, tipo de tubo e outras informacoes importantes, Laudo Tecnico de Engenheiro Mecanico ou Metalurgico atestando a durabilidade e a resistencia do equipamento, Laudo Tecnico de Ergonomia e Biomecanica emitido por um profissional de Educacao Fisica e por um Fisioterapeuta atestado a ergonomia e a biomecanica do equipamento, Ensaio em laboratorio Teste de Salt Spray de 240/360hrs demonstrando resultado "Satisfatorio" de "penetracao" e "Corrosao Filiforme". Dimensoes:</p>								

1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site

[www.physicus.com.br](http://www.physicus.com.br)

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.



**PHYSICUS**

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RODOVIA SP-310, KM566

AURIFLAMA

CNPJ : 11.538.866/0001-77

LIMOEIRO

CEP: 15.350-000

Ins. Estadual : 191.075.384.113

Telefone : (17) 3482-9500

Email : joaoavitor@physicus.com.br

Proposta N. 126051

Data de Emissao : 28/1/2014

124x109x239cm. Peso: 85,5kgs.

005 LAL59.

UN

0,00

1,0

3.420,79

0,00

3.420,79

0,00

**BICICLETA DUPLA STANDART**  
APLICACAO: Exercicios em ambientes externos ao ar livre, proporciona sensacao de prazer e bem estar aliados aos beneficios do exercicio fisico, equipamento de resistencia aerobica, Coordenacao motora e resistencia muscular localizada de membros inferiores. **MUSCULOS TRABALHADOS:** Reto Femural, Vasto Lateral, Vasto Medial, Vasto Intermediario, Semitendinoso, Semimembranoso, Biceps Femural, Gluteo Maximo, **CARACTERISTICAS TECNICAS:** Estrutura principal em tubo de aco carbono SAE 1020 2 2" de diametro com 03mm de espessura, estrutura secundaria em tubo de aco carbono SAE 1020 1 1/4" de diametro com 03mm de espessura, solda tipo MIG com arame de 0,09mm de espessura, tratamento quimico de superficie com 05 banhos aquecidos e sequenciais, tubos dobrados a frio em matriz com perda minima de perfil, pintura eletrostatica a po em poliester importado e com resistencia a exposicao as condicoes climaticas, informativo de musculos trabalhados, advertencias e orientacoes de uso em chapa de aluminio de alto relevo fixado diretamente na estrutura do equipamento, chapas cortadas a lazer com cantos equinas arredondados para evitar acidentes, articulacoes e partes moveis com eixos reforçados e rolamentos blindados de alta resistencia, 03 pisantes anatomicos emborrachados e antiderrapantes, 03 bases de fixacao com flange e parabout 3/8" (Acompanha os parabouts), bancos com encosto e assento anatomico, apoio lateral para os bracos, pes de velas dom diferentes distancias em relacao ao assento para proporcionar que pessoas de diferentes biotipos utilizem o equipamento, pedais do pe de vela em aluminio (nao utiliza plastico), possibilita que ate duas pessoas se exercitem simultaneamente de forma individualizada. Acompanha: Manual de Montagem e Instalacao e Manual de Utilizacao, desenho em 2D com as informacoes do equipamento em papel timbrado do fabricante contendo a massa, tipo de tubo e outras informacoes importantes, Laudo Tecnico de Engenheiro Mecanico ou Metalurgico atestando a durabilidade e a resistencia do equipamento, Laudo Tecnico

1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site [www.physicus.com.br](http://www.physicus.com.br)

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.



**PHYSICUS**

Proposta N. 126051

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Telefone : (17) 3482-9500

RODOVIA SP-310, KM566

LIMOEIRO

Email : joaovitor@physicus.com.br

SP CEP: 15.350-000

Data de Emissao : 28/1/2014

AURIFLAMA

CNPJ : 11.538.866/0001-77

Ins:Estadual : 191.075.384.113

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr. Unitario	%IPI	Valor Total	Valor Ipi
006	LAE06	<p>de Ergonomia e Biomecanica emitido por um profissional de Educacao Fisica e por um Fisioterapeuta atestado a ergonomia e a biomecanica do equipamento, Ensaio em laboratoro Teste de Salt Spray de 240/360hrs demonstrando resultado "Satisfatorio" de "Penetracao" e "Corrosao Filiforme". Dimensoes: 91X180X114cm. Peso: 56kgs.</p> <p><b>MAQUINA PUXADA ALTA - AR LIVRE ESPECIAL</b> Trabalha a musculatura do Biceps Braquial, Braquial, Braquiorradial, Peitoral Maior, Peitoral Menor, Supra Espinhal, Redondo Maior e Grande Dorsal. Equipamento apropriado para instalacao em ambientes externo e que resiste as acoes climaticas. Estrutura principal em tubo de aco carbono redondo com 165mm de diametro, estrutura secundaria em tubo de aco carbono redondo 2.7" com 03mm de espessura na chapa, pintura eletrostatica a po em poliester na cor verde, sistema de tratamento quimico de superficie por 05 banhos sequenciais aquecido a base de desengraxante, sistema de fixacao por flange com 07 furos por parabout, pegadas e apoio dos pes com pisante confeccionado em borracha injetada antiderrapante de alta resistencia, tubos e chapas cortadas a lazer com acabamento diferenciado, possui adesivo ilustrativo de musculos trabalhados em policarbonato de alta resistencia, sistema de tracao por VEP que garante carga constante em todos os estagios do movimento, bateria de carga em placas de ferro fundido de 03kgs cada e sistema de amortecimento de impacto por molas, buchas plastica entre as placas para evitar contato e diminuir ruido causado pelo contato, haste 7" zincadas a quente, sistema de ajuste de carga por pino retratil a prova de vandalismo, cabo de aco 3/16 embutido na estrutura do equipamento com capacidade para ate 700kgs de carga, placas de peso com adesivo indicador de peso, rolamento blindado nas articulacoes, solda mig com arame de 0,09mm, assento ergonomico e anatomico, acompanha duas barras de 1,40mts emborrachada. Dimensoes: Altura: 2050mm, Largura: 1500mm, Comprimento: 1200mm, Peso: 104kgs. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao.</p>	UN	1,0	3.606,90	0,00	3.606,90	0,00	

1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site

[www.physicus.com.br](http://www.physicus.com.br)

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.



**PHYSICUS**

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

RODOVIA SP-310, KM566

AURIFLAMA

SP

CEP: 15.350-000

Email: joaoovitor@physicus.com.br

Telefone: (17) 3482-9500

LIMOIEIRO

Proposta N. 126051

Data de Emissao: 28/11/2014

CNPJ: 11.538.866/0001-77

Ins. Estadual: 191.075.384.113

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr.Unitario	%IPI	Valor Total	Valor Ipi
007	LAE02	<p><b>MAQUINA GLUTEOS - AR LIVRE ESPECIAL</b>  Trabalha a Musculatura do Gluteo Maximo e Isquio Tibial. Equipamento apropriado para instalacao em ambientes externo e que resiste as acoes climaticas. Estrutura principal em tubo de aco carbono redondo com 165mm de diametro, estrutura secundaria em tubo de aco carbono redondo 2 ?" com 03mm de espessura na chapa, pintura eletrostatica a po em polliester na cor verde, sistema de tratamento quimico de superficie por 05 banhos sequenciais aquecido a base de desengraxante, sistema de fixacao por flange com 07 furos por parabout, pegadas e apoio dos pes com pisante confeccionado em borracha injetada antiderrapante de alta resistencia, tubos e chapas cortadas a lazer com acabamento diferenciado, possui adesivo ilustrativo de musculos trabalhados em policarbonato de alta resistencia, sistema de tracao por VEP que garante carga constante em todos os estagios do movimento, bateria de carga em placas de ferro fundido de 03kgs cada e sistema de amortecimento de impacto por molas, buchas plastica entre as placas para evitar contato e diminuir ruido causado pelo contato, haste ?" zincadas a quente, sistema de ajuste de carga por pino retratil a prova de vandalismo, cabo de aco 3/16 com capacidade para ate 700kgs de carga, placas de peso com adesivo indicador de peso, possibilidade de se realizar o exercicio com a perna direita ou a perna esquerda, isento de regulagens. Dimensoes: Altura 1820mm, Largura: 900mm, Comprimento: 950mm, Peso 94kgs. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao.</p>	UN		1,0	3.449,60	0,00	3.449,60	0,00
008	LAE01	<p><b>MAQUINA LEG PRESS - AR LIVRE ESPECIAL</b>  Trabalha os musculos: Reto Femural, Vasto Lateral, Vasto Medial, Vasto Intermediario, Gluteo Maximo, Semi-tendinoso, Semi-membranoso, Biceps Femural. Equipamento apropriado para instalacao em ambientes externo e que resiste as acoes climaticas. Estrutura principal em tubo de aco carbono redondo com 165mm de diametro, estrutura secundaria em tubo de aco carbono redondo 2 ?" com 03mm de espessura na chapa, pintura eletrostatica a po em polliester na cor verde, sistema de tratamento quimico de superficie por 05 banhos</p>	UN		1,0	3.580,50	0,00	3.580,50	0,00

1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site

www.physicus.com.br

da

na emissao da

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da

Nota Fiscal.





**PHYSICUS**

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LIMOEIRO Telefone : (17) 3482-9500

RODOVIA SP-310, KM566

SP CEP: 15.350-000 Email : joaoovitor@physicus.com.br

AURIFLAMA

CNPJ : 11.538.866/0001-77

Ins.Estadual : 191.075.384.113

Proposta N. 126051

Data de Emissao : 28/11/2014

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtzade	Vr.Unitario	%IPI	Valor Total	Valor Ipi	
009	LAE03	sequenciais aquecido a base de desengraxante, sistema de fixacao por flange com 07 furos por parabout, pegadas e apoio dos pes com pisante confeccionado em borracha injetada antiderrapante de alta resistencia, tubos e chapas cortadas a lazer com acabamento diferenciado, possui adesivo ilustrativo de musculos trabalhados em policarbonato de alta resistencia, sistema de tracao por VEP que garante carga constante em todos os estagios do movimento, bateria de carga em placas de ferro fundido de 03kgs cada e sistema de amortecimento de impacto por molas, buchas plastica entre as placas para evitar contato e diminuir ruido causado pelo contato, haste 2" zincadas a quente, sistema de ajuste de carga por pino retratil a prova de vandalismo, cabo de aco 3/16 com capacidade para ate 700kgs de carga, roliamentos blindados nas articulacoes angulo de 90o entre o encosto e o assento, assento e encosto anatomico. Dimensoes: Altura: 1820mm, Largura: 880mm, Comprimento: 1520mm, Peso 109kgs. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao.	UN			1,0	3.653,10	0,00	3.653,10	0,00

MAQUINA BICEPS - AR LIVRE ESPECIAL  
Trabalha a musculatura do biceps braquial, braquial e braquiorradial. Equipamento apropriado para instalacao em ambientes externo e que resiste as acoes climaticas.  
Estrutura principal em tubo de aco carbono redondo com 165mm de diametro, estrutura secundaria em tubo de aco carbono redondo 2" com 03mm de espessura na chapa, pintura eletrostatica a po em poliester na cor verde, sistema de tratamento quimico de superficie por 05 banhos sequenciais aquecido a base de desengraxante, sistema de fixacao por flange com 07 furos por parabout, pegadas e apoio dos pes com pisante confeccionado em borracha injetada antiderrapante de alta resistencia, tubos e chapas cortadas a lazer com acabamento diferenciado, possui adesivo ilustrativo de musculos trabalhados em policarbonato de alta resistencia, sistema de tracao por VEP que garante carga constante em todos os estagios do movimento, bateria de carga em placas de ferro fundido de 03kgs cada e sistema de amortecimento de impacto por molas, buchas plastica entre

1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site [www.physicus.com.br](http://www.physicus.com.br)

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.



**PHYSICUS**

PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LIMOEIRO

Telefone : (17) 3482-9500

RODOVIA SP-310, KM566

Email : joaovitor@physicus.com.br

AURIFLAMA SP

Data de Emissao : 28/1/2014

CEP: 15.350-000

Ins. Estadual : 191.075.384.113

CNPJ : 11.538.866/0001-77

Proposta N. 126051

Item	Codigo	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr.Unitario	%IPI	Valor Total	Valor Ipi
010	LAE09	<p>as placas para evitar contato e diminuir ruido causado pelo contato, haste 2" zincadas a quente, sistema de ajuste de carga por pino retratil a prova de vandalismo, cabo de aco 3/16 embutido na estrutura do equipamento com capacidade para ate 700kgs de carga, placas de peso com adesivo indicador de peso, rolamento blindado nas articulacoes, pegada articulada e anatomica para as maos. Dimensoes: Altura: 1820mm, Largura: 890mm, Comprimento: 520mm, Peso: 84kgs. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricacao.</p> <p>MAQUINA POLIA ALTA - AR LIVRE ESPECIAL</p> <p>Trabalha a musculatura do Triceps Braquial e Anconeo. Equipamento apropriado para instalacao em ambientes externo e que resiste as acoes climaticas. Estrutura principal em tubo de aco carbono redondo com 165mm de diametro, estrutura secundaria em tubo de aco carbono redondo 2 2" com 03mm de espessura na chapa, pintura eletrostatica a po em poliester na cor verde, sistema de tratamento quimico de superficie por 05 banhos sequenciais aquecido a base de desengraxante, sistema de fixacao por flange com 07 furos por parabout, pegadas e apoio dos pes com pisante confeccionado em borracha injetada antiderapante de alta resistencia, tubos e chapas cortadas a lazer com acabamento diferenciado, possui adesivo ilustrativo de musculos trabalhados em policarbonato de alta resistencia, sistema de tracao por VEP que garante carga constante em todos os estagios do movimento, bateria de carga em placas de ferro fundido de 03kgs cada e sistema de amortecimento de impacto por molas, buchas plastica entre as placas para evitar contato e diminuir ruido causado pelo contato, haste 2" zincadas a quente, sistema de ajuste de carga por pino retratil a prova de vandalismo, cabo de aco 3/16 embutido na estrutura do equipamento com capacidade para ate 700kgs de carga, placas de peso com adesivo indicador de peso, rolamento blindado nas articulacoes, solda mig com arame de 0,09mm, acompanha duas barras tipo v anatomicas e emborrachadas, possibilidade de duas pessoas fazerem exercicios ao mesmo tempo. Dimensoes: Altura: 1920mm, Largura: 300mm,</p>	UN		1,0	3.135,00	0,00	3.135,00	0,00

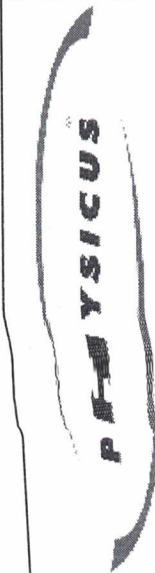
1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site

www.physicus.com.br

2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da

Nota Fiscal.





PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
RODOVIA SP-310, KM566  
AURIFLAMA SP CEP: 15.350-000  
CNPJ : -11.538.866/0001-77

LIMOEIRO Telephone : (17) 3482-9500  
Email : joaovitor@physicus.com.br  
Ins.Estadual : 191.075.384.113

Proposta N. 126051  
Data de Emissao : 28/1/2014

Item	CodigO	Descricao	UN	Dt. Entrega	Qtidade	Vr.Unitario	%IPI	Valor Total	Valor Ipi
------	--------	-----------	----	-------------	---------	-------------	------	-------------	-----------

Comprimento: 650mm, Peso: 73kgs. Garantia de 12 meses  
contra defeitos de fabricacao.

FORMA DE PAGAMENTO A COMBINAR

Total do Frete : 0,00  
Total do Mercadoria : 34.480,67  
Total do Orcamento : 34.480,67

Observacao - PROPOSTA VALIDA POR 20 DIAS;  
- PRAZO DE ENTREGA DE 60 A 80 DIAS;  
- GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA DA MERCADORIA;  
- FRETE A COMBINAR;  
- FORMAS DE PAGAMENTO A COMBINAR;  
- QUALQUER DUVIDA ENTRAR EM CONTATO COM: JOAO VITOR - DEPARTAMENTO DE VENDAS / E-MAIL/MSN: joaovitor@physicus.com.br / TEL: (17) 3482-9500 / (17) 8126-9804



1 - Catalogos de Produtos, Manuais de Utilizacao, Montagem, Manutencao, Informacoes Gerais e Garantia dos Produtos estao disponiveis para download em nosso site  
[www.physicus.com.br](http://www.physicus.com.br)  
2 - Despesas referentes a Substituicao Tributaria, Diferencial de Aliquota de ICMS e Protocolo 21/2011 deverao ser quitados pelo adquirente (cliente/comprador) na emissao da Nota Fiscal.



PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ: 08.374.053/0001-84

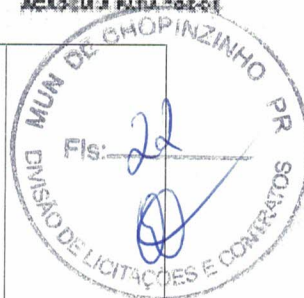
Telefone (44) 3029 4410; (44) 3246 4410

Av. Aluizio Nunes Costa, 822 - Barracão B - Cidade Industrial, Maringá-PR CEP. 87.070-774

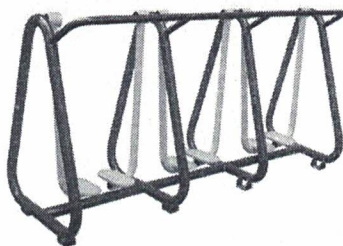
À  
A/C

Cód	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	Unid	Quant	Valor Unitário
1	<p><b>AAL - BICICLETA DUPLA</b> Fortalece as articulações dos membros inferiores e músculos das coxas e pernas. Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm ; 2' x 3 mm</b>. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, conjunto de pé de vela de ferro e/ou alumínio rolamentado padrão com pedal de plástico e/ou alumínio. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox..</p> 	ZIOBER	Equipamento	04	R\$ 1.818,00






2	<p><b>SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO</b>                  Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória.</p> <p>Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm</b>. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.</p> <p>Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.</p>	ZIOBER .	Equipamento	01	R\$ 3.355,00
---	--	----------	-------------	----	-----------------

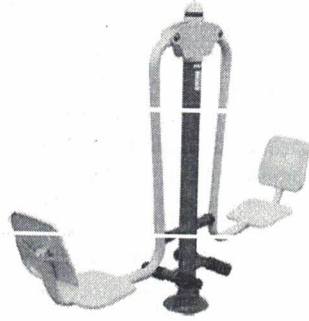




<p>3</p>	<p><b>ESQUI TRIPLO CONJUGADO</b>                  Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica.                  Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm.</b>                  Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22).                  Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.</p> 	ZIOBER	Equipamento	01	R\$ 3.619,00
----------	---	--------	-------------	----	-----------------



4	<p><b>PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO</b>                  Fortalece a musculatura das coxas e quadris                  Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm).</b>                  Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, . Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido externo em metal de 2', Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.                  Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade.</p>	ZIOBER	Equipamento	01	R\$ 1.593,90
---	--	--------	-------------	----	-----------------



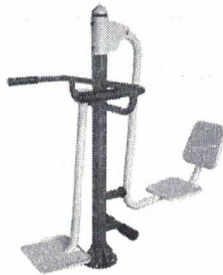


5	<p><b>PUXADA ALTA - Equipamento para portadores de necessidades especiais (cadeirantes)</b> Fortalece os grupos musculares e articulares dos antebraços, braços, costas e ombros.</p> <p>Fabricado com tubos de <b>aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' x 1,50 mm; ¾' x 1,20 mm.</b> Barra chata de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52 mm; 4,75 mm; 3 mm. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm).</p> <p>Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8'.</p> <p>Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras, acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado.</p>	ZIOBER	Equipamento	01	R\$ 1.620,00
---	---	--------	-------------	----	-----------------

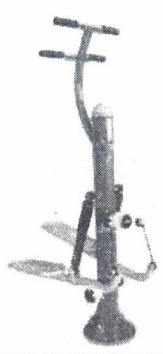




6	<p><b>SURF COM PRESSÃO DE PERNAS CONJUGADO</b> <b>SURF COM PRESSÃO DE PERNAS</b></p> <p>Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.</p> <p>Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 3 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1,50 mm.</b> Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura, 1,90 mm para apoio de pé e 2 mm pra banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), batente redondo de borracha flexível (53mm x 30mm), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.</p>	ZIOBER	Equipamento	01	R\$ 1.697,00
---	--	--------	-------------	----	-----------------



7	<p><b>AAL - SIM. ESCADA INDIVIDUAL</b> Melhora a resistência aeróbica, coordenação motora, resistência muscular localizada e o sistema cardiovascular. Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3,75 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm; ¾ x 3,00 mm. Tubo trefilado SCHEDULE 80. Tubo trefilado de no mínimo 55,00 x 44,00 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1" ¼. Barra Redonda de no mínimo 1" ¼ ; ¾". Ferro redondo de no mínimo 3/8". Tampão em plástico injetado de no mínimo 3"1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se amortecedor hidráulico; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, 2 rolamentos por bucha e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados.</b></p>	ZIOBER	Equipamentos	01	R\$ 2.145,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 15.847,90	



- *Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.*
- *Projeto civil na planta baixa funcional para execução.*
- *Manual de orientação técnica para instalação dos equipamentos.*
- *Frete incluso*
- *A presente proposta terá validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.*
- *Prazo de entrega: 30 dias.*
- *Pagamentos á vista (7 dias antes da entrega): 10 % de desconto.*
- *Pagamentos á prazo: Mediante análise de Crédito.*
- *Formas de pagamento: Boleto, Depósito, Cartão de Crédito.*
- *Pagamento via Cheque, somente sob análise de Crédito.*

Maringá/PR, 29 de Janeiro de 2014.

*Bruna de Oliveira Ziober*  
\_\_\_\_\_  
Bruna de Oliveira Ziober  
Sócia  
RG nº. 10.194.978-8 SSP/PR  
CPF/MF sob nº. 049.310.039-31





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **286/2014** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

**1302.1030100222.032.4490.52 (687)**

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Eletrônico**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PROCESSO Nº 28/2014

## EDITAL DE PREGÃO Nº. 14/2014 – FORMA: ELETRÔNICO

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de contratação de menor valor unitário, por lote**, para aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, conforme descrição completa dos equipamentos, contidos no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia 20/03/2014.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h00min. às 10:00 horas do dia 21/03/2014.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h15min. do dia 21/03/2014.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta do Termo do Contrato
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
**Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883**  
**85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ**



- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

**b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

**c) inserção no sistema** do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.**

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 4.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 4.3** A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

## PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

## ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 - 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos do-**





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**cumentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, que se dará no dia 28/03/2014 das 10 horas às 10 horas e 15 minutos, no site promotor do certame.**

- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**5.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempenho, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa com a marca e o modelos do produto oferecido (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE;**

6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá apresentar os produtos/equipamentos com os prazos de garantias oferecidos pela fabricante, de acordo com o Edital, contados a partir do recebimento do mesmo.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:**

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 Encerrada a sessão fica, aprazada de 5 (cinco) dias úteis, a licitante detentora da melhor proposta, para o envio da documentação original para análise, após este prazo em dia e horário especificado no item 4.23 deste Edital, será aberto o período de interposição recursal. Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para o envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR., no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

## 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 30 dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, em Chopinzinho-PR, no pátio da Prefeitura;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

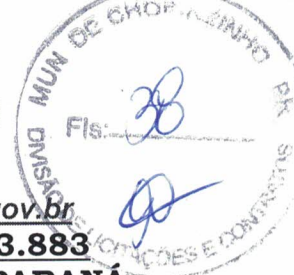
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13.2 Os equipamentos deverão ser entregues em Chopinzinho-PR e deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## 14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega dos equipamentos e a vistoria feita pelos funcionários da Secretaria solicitante, estando sujeito a devolução caso não estejam em conformidade com o objeto licitado, verificada a conformidade dos equipamentos, o pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos e da nota fiscal;

14.2 Dotações orçamentárias: 1302.1030100222.032.4490.52 (687)

## 15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irremovíveis;

## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Chopinzinho-PR, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro - Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 6.925,88 (seis mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor dos 3 lotes que compõem o objeto deste;
- 16.16 Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone terão caráter meramente informativo;
- 16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 21 de fevereiro de 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

### 1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.2 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R\$	TOTAL – R\$
01	<b>SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL STANDARD-</b> Características Técnicas: Estrutura em aço carbono de no mínimo 2' x 3 mm, 1' ½ x 1,5 mm; 1' ½ x 1,5 mm; ¾ x 1,20. mm, pintura eletrostática a pó em poliéster, solda MIG, tratamento químico de superfície, pegador com manoplas emborrachadas, 02 regulagens para a pegada de mãos, fixado ao solo por parabouts, pinos e parafusos zincados, sistema de absorção de impacto por amortecedores pressurizados ou hidráulicos. Acompanha o equipamento Manual de Montagem e Instalação e Manual de Utilização. Garantia do equipamento de 1 ano quanto a defeitos de fábrica. Dimensões Mínimas: 152x94x59cm. Peso Mínimo: 30Kgs.	01	Unidade	2.145,00	2.145,00
02	<b>TWISTH LATERAL E LEG PRESS, CONJUGADA STANDARD</b> Características Técnicas: Twist Lateral Aparelhos fabricados em aço carbono, de no mínimo 3' x 3 mm e 2' x 1¼ mm, chapa antiderrapante, utilizam pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e com parafusos) cortes a laser, tampão de metal arredondado. Características Técnicas: Leg Press Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono, de no mínimo 3' x 3 mm e 2' x 1¼ mm, bancos estampados e arredondados sem quinas. Utilizam pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó	01	Unidade	1.645,88	1.645,88





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



	eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); cortes a laser. Acompanha o equipamento Manual de Montagem e Instalação e Manual de Utilização. Garantia do equipamento de 1 ano quanto a defeitos de fábrica. Dimensões Mínimas: 152x74x170cm. Peso Mínimo: 34Kgs				
03	<b>MÁQUINA POLIA ALTA-AR LIVRE ESPECIAL</b> <b>Características Técnicas;</b> Estrutura principal em tubo de aço carbono redondo, com diâmetro mínimo de 165 mm, estrutura secundária de aço carbono de no mínimo 2' x 3 mm, pintura eletrostática a pó em poliéster, cortes a laser, solda mig, sistema de fixação por flange e por parabout, pegadas e apoio dos pés emborrachadas antiderrapante. Sistema que garanta carga constante durante a execução do movimento, carga em placas de ferro fundido de no máximo 03kg cada e sistema de amortecimento de impacto por molas, buchas plásticas entre as placas para evitar contato e diminuir ruído causado pelo contato, estrutura do equipamento com capacidade para até 700 kg de carga, placas de peso com adesivo indicador de peso. Dimensões Mínimas : Altura: 1920mm, Largura: 300mm, Comprimento: 650mm, Peso mínimo: 73kg. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	01	Unidade	3.135,00	3.135,00
				<b>Total R\$</b>	<b>6.925,88</b>

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- Valor total da proposta.
- Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
- Projeto civil na planta baixa funcional para execução.
- Manual de orientação técnica para instalação dos equipamentos.
- A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.
- Prazo de entrega: 30 dias.

A relação de documentos a seguir deverá ser anexada junto à proposta:

1- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especifica-



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ções técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.

2 – Laudo de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos certificado por Docente Estadual ou por Profissional devidamente credenciado no Conselho Regional Competente, emitido por um profissional de Educação Física e por um Fisioterapeuta, com firma reconhecida.

3 – Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por empresas de direito público ou privado comprovando que já realizaram aquisição de material compatível em características, quantidades e prazos pertinentes ao objeto desta licitação, devidamente comprovado através da via original ou cópia autenticada da Nota Fiscal de Fornecimento

4 – Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (IN-PI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.

5 - Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:

- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epoxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.
- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº .....

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.414/0001-60, com endereço a Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro, Chopinzinho, Paraná, representado por seu Prefeito Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, portador do CPF nº 019.512.669-60 e RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º -----, com endereço-----, neste ato representada pelo seu representante legal. -----, portador do RG n.º ----- e CPF n.º-----, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico nº..., aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aquisição de: (Descrição do equipamento), Marca....., Modelo....., conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de entrega dos equipamentos será de 30 dias após a assinatura do contrato, em Chopinzinho-PR, no pátio da Prefeitura. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$....., em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e apresentação da nota fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: Dotações orçamentárias nº :1201.2060100191.062.4490.52 (1049).

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer o equipamento com as garantias totais oferecidas pelo fabricante, conforme exigido no edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar a entrega dos equipamentos dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, será-lhe aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



- 1- Advertência;
- 2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2(dois)anos;
- 4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

## CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

## CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.  
LEOMAR BOLZANI  
PREFEITO

Contratada

TESTEMUNHAS:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

### 1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

### 2. Para comprovação da regularidade fiscal:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:

- CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
- CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c"; 3 e 4 alínea "a, b".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



das através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

***Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

***A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 14/2014, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)*

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE Nº (00)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R\$	TOTAL – R\$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

### PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA  
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**Cooperfarma**  
FARMACIA  
(46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

## Leandre lançará livro "A Dona da Pensão" em sua terra natal

Pág. 10C



Coronel Vivida

## Programa Porteira pra Dentro teve início

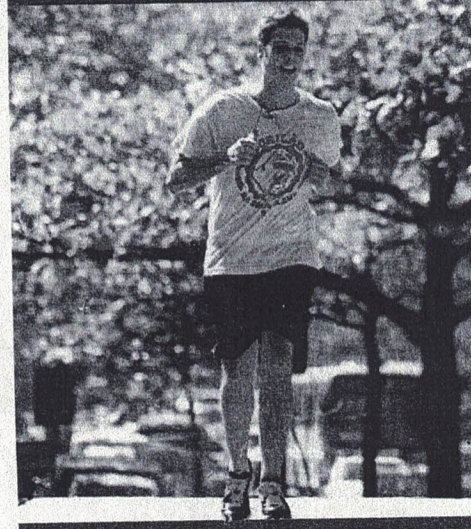
Pág. 10



Saudade do Iguaçu

## Programa Medida Certa começa em março

Pág. 05



## Saudade do Iguaçu

Gestão: 2013 **22º** 2016  
Aniversário de Emancipação Política Administrativa  
Programação: "Entrada Franca para todos os dias!"

**16** 18h30min: Desfile da Cincena  
19h30min: Abertura Oficial  
20h30min: Apresentação das Anteriores/Abertura dos Standes  
21h30min: Cincena  
22h30min: Show com Eric e Henrique, logo após Banda ADK e depois DJ Boca

**17** 19h30min: Cincena Municipal  
21h30min: Show Gospel com a Banda Opus Dei  
22h30min: Rhuan e Rangel  
23h30min: Banda ADK, logo após DJ Boca

**18** 19h30min: Cincena Municipal  
21h30min: Banda ADK  
23h30min: Show Nacional com Mato Grosso e Mathias

**19** 18h30min: Alvorada Festiva, Mateado com Música ao Vivo, Oficina: Cavalgada  
19h30min: Vão Panorâmico  
19h30min: Cincena Municipal  
18h30min: Encerramento da Cincena  
21h30min: Show com Caicho da Froteira

**23** 23h30min: Encerramento com Banda ADK e logo após DJ Boca

Local: **Centro Comunitário**  
"Entrada Franca para todos os dias!"  
Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e Departamento de Cultura

## Chopinzinho Declaração de ISS pode ser feita online

Pág. 03

## Saudade do Iguaçu Lideranças discutem transporte escolar

Pág. 05

## Esporte Copa Rádio Chz / Doce D'ocê dará 20 mil

Pág. 11

## Avicultura Câmara busca reverter projeto de exaustores

Pág. 2C

## Fundação de Saúde divulga Estatuto da entidade

Pág. 1C



# PUBLICAÇÕES LEGISLATIVAS

## MUNICÍPIO DE CHOPININHO



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO

As partes, MUNICÍPIO DE CHOPININHO sob CNPJ nº 76.995.414/0001-76 e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AVICULTORES DE CHOPININHO - ASMAC sob CNPJ nº 11.321.485/0001-31, com base na Lei Municipal nº 3.008/2012 de 22 de agosto de 2012, resolvem através deste aditar ao Termo de Comodato os seguintes equipamentos:

- 01 colhedora de forragens nova adaptável no trator para colheita de milho, cana de açúcar, sorgo e napier, com acionamento com tomada de força com rotação de 540 rpm, rotor com 12 facas, com 04 rolos, com afiador automático produção de 20 a 30 toneladas/hora, e dispositivo de descarga manual, equipada com plataforma de colheita de aveia, azevém e gramíneas com 1 metro de largura e;
- 01 equipamento para tratamento de sementes, novo, com reservatórios para produtos em pó e reservatório para produtos líquidos, com motor de cv, com capacidade de tratamento de 2600 a 3000 kg/h, com peso do equipamento vazio entre 130 a 150 kg, comprimento máximo 2,1 metros. nos termos que adiante serve:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

Adita-se conforme o Inciso IV do Art. 2º da Lei 3.008/2012: Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo de devolução destes equipamentos, que é 31 de dezembro de 2013 para 31 de maio de 2014.

### CLAUSULA SEGUNDA:

O presente Aditamento está fundamentado ainda nos Incisos I, II e III do Art. 2º e Art. 3º da Lei nº 3.008/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: as obrigações da Associação, previstas na Lei Original, deverão ser mantidas integralmente.

CLAUSULA TERCEIRA: Os referidos bens foi vistoriado pela Divisão de Patrimônio deste Município e encontra-se em perfeita condições de uso.

GABINETE DO PREFEITO, CHOPININHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Leomar Bolzani  
Prefeito

Juarez Luiz Pompeu da Silva  
Presidente da Associação Municipal  
dos Avicultores de Chopininho - ASMAC

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2014, Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site [www.chopininho.pr.gov.br](http://www.chopininho.pr.gov.br).

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2014, Data da Licitação: 20 de março de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para lazer, cultura e esporte para a APAE de Chopininho, Projeto "Um Espaço para Cidadania" - Programa Voluntariado Banco do Brasil/FIA. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site: [www.chopininho.pr.gov.br](http://www.chopininho.pr.gov.br).

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2014, Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios para Lanches e Coquetéis. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR, ou no Site: [www.chopininho.pr.gov.br](http://www.chopininho.pr.gov.br).

Aviso de Revogação de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2014, Data da Licitação: 12 de março de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços Médicos Complementares. Fica revogado o Edital de Pregão acima citado por relevante interesse público.

### DECRETO Nº 089/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.229/2014, de 27/02/2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
04.12200051.002	Construção Paço Municipal	504	147.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
1200	SECR. AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária	000	56.400,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais		
TOTAL			203.400,00

### DECRETO Nº 090/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.194/2013 de 20/11/2013 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.192/2013 de 20/11/2013 e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.230/2014, de 27/02/2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.194/2013 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 20/11/2013 e 3.192/2013 de 20/11/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, para o exercício de 2.014, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 349.694,10 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1300	SECRETARIA DE SAUDE		
1302	Fundo Municipal de Saúde		
1030100221.355	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE	500	349.694,10
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL			349.694,10

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação por repasse Fundo a Fundo, conforme a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2421.01.05.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	500	349.694,10
TOTAL			349.694,10

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin  
Secretário de Fazenda

### DECRETO Nº 091/2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.231/2014, de 27/02/2014.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 93.439,98 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove e oito centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20.11.13, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100132.017	Manutenção da Alimentação Escolar	136	93.439,98
3.3.90.30	Material de Consumo		
TOTAL			93.439,98

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO-PR, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani  
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin  
Secretário de Fazenda



**Município de Chopininho**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Lei Municipal Nº 2.267 de 12/12/2007  
Rua Santos Dumont, 3883 - 85.560-000 - Chopininho - Paraná



EDITAL Nº 01/2014 - CDMDCA

PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0547



### DECRETO Nº 086/2014

Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.  
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas, de acordo com Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013,

DECRETA:  
Art. 1º-Fica Nomeada a Senhora Eliane Guedes, RG nº 7.754.662-6/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 008/2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º-Fica Lotada a Servidora Eliane Guedes junto a Secretaria de Educação/ Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Ivo Patel - Secretário de Educação e Cultura

Cod087070

### DECRETO Nº 087/2014

Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.  
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas, de acordo com Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013,

DECRETA:  
Art. 1º-Fica Nomeada a Senhora Fátima Aparecida Martin, RG nº 8.746.711-2/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 011/2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º-Fica Lotada a Servidora Fátima Aparecida Martin junto a Secretaria de Educação/ Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal de Excelência, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Ivo Patel - Secretário de Educação e Cultura

Cod087071

### DECRETO Nº 088/2014

Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.  
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas, de acordo com Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013,

DECRETA:  
Art. 1º-Fica Nomeada a Senhora Keli Aparecida da Silva, RG nº 9.853.296-0/PR, chamada através do Edital de Convocação nº 008/2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, a partir de 06 de março de 2014.

Art. 2º-Fica Lotada a Servidora Keli Aparecida da Silva junto a Secretaria de Educação/ Departamento de Coordenação Pedagógica/CMEI Cristo Rei, a partir de 06 de março de 2014.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Ivo Patel - Secretário de Educação e Cultura

Cod087072

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

I-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Auxiliar Administrativo

- Micheli Luana Marschner

Cargo: Motorista

- Ademir José Camarotto

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Cod087073

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a vista dos resultados finais do Teste Seletivo realizado de acordo com o Edital nº 002, de 11 de abril de 2011,

RESOLVE,

#### TORNAR PÚBLICO:

I-A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pela ordem de classificação dentro do limite de vagas abertas, de acordo com a região especificada:

Cidade - Bairro Nossa Senhora Aparecida

- Mari Tânia Olivo

- Marilde Teles

Cidade - Unidade Central

- Geverson Antonio Zilli

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Cod087075

### EDITAL Nº 016/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 002/2012, de 06 de dezembro de 2012, Resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo de Professor de Educação Física, para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

- Camila Suzani Ribas

- Karin Aline Lohder

- Patricia Morawski

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Cod087076

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2011, de 11 de abril de 2011, Resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

I-A convocação dos candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos para os quais se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Psicólogo

- Paulo Rogério de Oliveira Cruz

- Andressa de Barros Cordeiro

Cargo: Odontólogo

- Cristina Tiemi Hanashiro

Cargo: Enfermeiro

- Ester Thans de Oliveira

- Jéssica Cristina Mattos

II - Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani - Prefeito

Cod087079

### Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2014, Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br).

Cod087070

### Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2014. Data da Licitação: 20 de março de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para lazer, cultura e esporte para a APAE de Chopinzinho, Projeto "Um Espaço para Cidadania" - Programa Voluntariado Banco do Brasil/FIA. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br).

Cod087072

### Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2014. Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 14:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Futura de Gêneros Alimentícios para Lanches e Coquetéis. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br).

Cod087070



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

45267373

<http://amsop.dioems.com.br>

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 13 de março de 2014 15:02  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: HERMES DOS SANTOS KOCIOLEK



**Razão Social:** EMPORIUM  
**CPNJ:** 17.465.677/0001-06  
**CPF:** 397.678.259-91  
**RG:** 3.956.087-9/PR  
**E-mail:** emporiumfitness@outlook.com  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** Curitiba / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE





## licitacoes chopinzinho

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 13 de março de 2014 16:24  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: Fabiano Elias Lamb

**Razão Social:** lamb&lamb  
**CPNJ:** 14.037.993/0001-80  
**CPF:** 007.424.549-08  
**RG:** 6.209.030-8  
**E-mail:** contato@academialivre.com.br  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** Marechal Cândido Rondon / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** domingo, 16 de março de 2014 17:47  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

**Razão Social:** ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA  
**CPNJ:** 02.995.568/0001-15  
**CPF:** 452.690.509-78  
**RG:** 34269220  
**E-mail:** ROSELIBOSA@HOTMAIL.COM  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** DOIS VIZINHOS / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE





## licitacoes chopinzinho

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 14 de março de 2014 14:25  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: assasaas

**Razão Social:** assaas  
**CPNJ:** 07.542.068/0001-41  
**CPF:** 113.138.926-37  
**RG:** 12178287  
**E-mail:** edital@brlicita.com.br  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** sasaas / PR

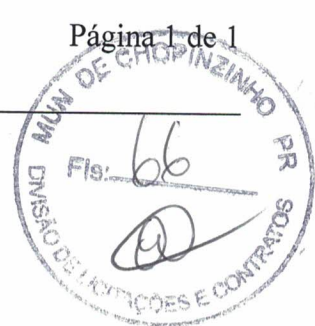
Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de março de 2014 11:52  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: HELCIO GAMLA

**Razão Social:** BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME  
**CPNJ:** 18.066.360/0001-51  
**CPF:** 030.360.599-54  
**RG:** 7599528-8  
**E-mail:** brinqbel@hotmail.com  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** FRANCISCO BELTRÃO / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de março de 2014 08:48  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

**Razão Social:** J. E. SCRAMIN EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA - ME

**CPNJ:** 11.152.901/0001-15

**CPF:** 668.777.769-68

**RG:** 43440225

**E-mail:** edital@zioberbrasil.com.br

**Endereço:**

**Cidade / UF:** MARINGA / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

## licitacoes chopinzinho



**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 22:46  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: ANTONIO CARLOS

**Razão Social:** oficina ipiranga  
**CPNJ:** 55.349.492/0001-17  
**CPF:** 822.433.447-34  
**RG:** 7607466  
**E-mail:** toninhofigueira@terra.com.br  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** taquaritinga / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de março de 2014 19:51  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: MARA REGINA HERRERA MELO



**Razão Social:** EMBRASPORT COMERCIAL LTDA  
**CPNJ:** 13.715.249/0001-25  
**CPF:** 944.595.928-00  
**RG:** 9.560.347-5  
**E-mail:** embrasports@gmail.com  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** SANTOS / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE



## licitacoes chopinzinho

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de março de 2014 09:19  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: marcelo ohashi

**Razão Social:** zati equipamentos para ginastica ltda

**CPNJ:** 13.324.232/0001-47

**CPF:** 021.727.429-37

**RG:** 61484744

**E-mail:** ohashii@hotmail.com

**Endereço:**

**Cidade / UF:** MARINGA PR / PR

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE



**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de março de 2014 09:28  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: GIULLIANO RODRIGUES PASA



**Razão Social:** SNOL METALURGICA E SERVIÇOS LTDA

**CPNJ:** 04.173.965/0001-37

**CPF:** 711.486.201-68

**RG:** 11425547

**E-mail:** comercial@snol.com.br

**Endereço:**

**Cidade / UF:** CAMPO GRANDE / MS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 5 de março de 2014 16:23  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR



**Razão Social:** JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

**CPNJ:** 08.973.569/0001-45

**CPF:** 337.889.768-61

**RG:** 440497851

**E-mail:** JULIANA@FLEX.IND.BR

**Endereço:**

**Cidade / UF:** SÃO JOSE DO RIO PRETO -SP / SP

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de março de 2014 16:39  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: InÃs Dalmann



**Razão Social:** CELSO MOACIR GOMES - ME

**CPNJ:** 15.279.692/0001-26

**CPF:** 891.909.559-00

**RG:** 1.095608

**E-mail:** comercial@mobilebras.com

**Endereço:**

**Cidade / UF:** Guaramirim / SC

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de março de 2014 09:02  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: Vagner Biason



**Razão Social:** i. silveira & cia ltda me

**CPNJ:** 91.935.270/0001-40

**CPF:** 023.488.650-17

**RG:** 1094582838

**E-mail:** pontofinal@st.com.br

**Endereço:**

**Cidade / UF:** Erechim / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 11 de março de 2014 14:23  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: i.silveira & cia ltda me



**Razão Social:** i. silveira & cia ltda me

**CPNJ:** 91.935.270/0001-40

**CPF:** 023.488.650-17

**RG:** 1094582838

**E-mail:** pontofinal@st.com.br

**Endereço:**

**Cidade / UF:** Erechim / RS

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**licitacoes chopinzinho**

**De:** "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Para:** <licita@chopinzinho.pr.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 11 de março de 2014 13:27  
**Assunto:** Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho  
Visualização de Licitação por: hannah samor



**Razão Social:** licnet  
**CPNJ:** 02.405.581/0001-77  
**CPF:** 659.416.321-34  
**RG:** 14547250  
**E-mail:** hannah@licnet.com.br  
**Endereço:**  
**Cidade / UF:** belo horizonte / MG

Licitação visualizada: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



## ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do equipamento/produto:
Especificação do equipamento/produto: (descrição completa do produto oferecido)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R\$):
Preço inicial total para o lote (em R\$):
Valor total da proposta (em R\$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .</b> <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2014, Data da Licitação: 21 de março de 2014, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, ou no Site [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br).



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3893

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 28/2014  
Edital nº 14/2014  
Pregão Eletrônico

## PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 28/2014 – **Pregão Eletrônico**, Edital nº 14/2014, que objetiva a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre, conforme descrição detalhada às folhas 05/06 dos autos.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls.06) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos nº 1302.1030100222.032.4490.52 (687).

A modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de conformidade com a Lei 10.520/2002, se amolda às exigências legais, bem como se enquadra à solicitação encartada às fls. 05/06, firmada pelo Sr. Ivoliciano Leonarchik, Secretário de Saúde.

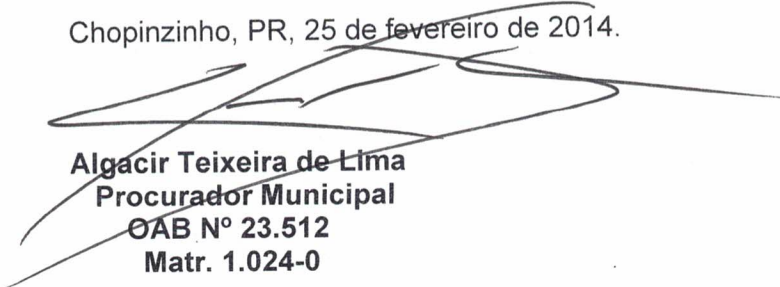
Consta do procedimento pesquisa de mercado dos bens licitados, juntando-se orçamentos de 03 (três) fornecedores distintos, fls. 08/27, comprovando, assim, o preço médio de mercado dos bens licitados.

Verifica-se, portanto, que o procedimento preenche os requisitos exigidos na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, bem como atende, também, as exigências da Lei 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, a Procuradoria entende que o procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei 8.666/93 e 10.520/2002, razões pelas quais se dá parecer favorável a continuidade do procedimento licitatório.

**É o Parecer.**

Chopinzinho, PR, 25 de fevereiro de 2014.

  
**Algacir Teixeira de Lima**  
Procurador Municipal  
OAB Nº 23.512  
Matr. 1.024-0



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**REQUERENTE:**

**PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** —  
CNPJ: 08.374.053/0001-84

**REFERÊNCIA:**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014**

**Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



## DECRETO Nº 036/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2014.

**Art. 2º** - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 437/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JANEIRO DE 2014.

  
Leomar Bolzani  
Prefeito

  
Inês Sanzovo Marini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal  
**Tribuna do Povo**  
Nº 535 de 06/02/2014 pg nº 10

# RELATÓRIO DE SESSÃO EDITAL 0014-2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



### LOTE 000001 - EM RECURSO

03/03/14 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

17/03/14 15:28:52 CADASTRO LICITANTE 0001 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45)

20/03/14 14:19:46 CADASTRO LICITANTE 0002 - PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (08.374.053/0001-84)

20/03/14 14:56:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (08.374.053/0001-84)

20/03/14 16:22:31 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45)

20/03/14 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

21/03/14 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

21/03/14 10:19:43 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, bom dia!

Dentro de instantes daremos início a disputa de preços!

21/03/14 10:25:21 MENSAGEM

PREGOEIRO

Eu, Roberto Alencar Przendziuk, Pregoeiro instituído através do Decreto nº 36/2014, de 31 de janeiro de 2014, juntamente com a Equipe de Apoio iremos presidir e coordenar o presente certame.

21/03/14 10:28:27 MENSAGEM

PREGOEIRO

Atos quanto ao procedimento do certame:

- 1 – O pregoeiro não responderá por questionamento por qualquer meio de comunicação salvo chat onde ocorre este certame;
- 2 – A fase de tempo ordinário terá duração de 10 (dez) minutos;
- 3 – No encerramento iminente do lote em disputa será aberto o lote subsequente;
- 4 – Os documentos relativos à habilitação previstos em edital deverão ser remetidos para esta administração conforme elenca o item 9 e Anexo 03 deste edital;
- 5 – O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital, caso não seja atendido essas exi

21/03/14 10:29:32 MENSAGEM

PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos.

Senhores licitantes, estamos iniciando a fase de lances. Boa sorte a todos

21/03/14 10:30:18 INÍCIO DO PREGÃO

21/03/14 10:30:18 MENSAGEM

PREGOEIRO

LICITANTE 0002 inabilitado por:

Segundo o ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO do presente Edital - Os documentos a seguir deveriam ser anexados junto à proposta "1- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas..." e a Licitante apresentou apenas a proposta, sem marca e nem modelo dos equipamentos, estando portanto desclassificada por não atender os critérios do edital.

21/03/14 10:30:18 LANCE 2.145,00  
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME 08.973.569/0001-45

21/03/14 10:31:13 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhor Licitante está aberta a fase de lances, por favor agilize!

21/03/14 10:31:48 LANCE

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

21/03/14 10:38:37 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhor Licitante por favor mais lances!

21/03/14 10:41:10 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhor Licitante estamos entrando no tempo randômico, por favor agilize seus lances!

21/03/14 10:41:15 INÍCIO DO RANDÔMICO

21/03/14 10:44:20 MENSAGEM

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

Solicito o cancelamento do lance 2.144,9900.

21/03/14 10:45:36 MENSAGEM

PREGOEIRO

O lance de 2,144.99 do licitante LICITANTE 0001 foi anulado.

21/03/14 11:02:25 FIM DO RANDÔMICO

21/03/14 11:02:25 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45) com lance no valor de R\$ 2,145.0000

21/03/14 15:08:39 MENSAGEM

PREGOEIRO

O processo está em aguardo ao período de interposição recursal disposto em Edital. Obrigado a todos pela participação.

28/03/14 10:05:57 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/03/14 10:05:57 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa ( ) com o lance no valor de R\$ 0,00

28/03/14 10:08:00 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes está aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos.

28/03/14 10:09:49 MENSAGEM

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

Sr. pregoeiro o campo para manifestação de recurso não está aberto.

28/03/14 10:10:33 MENSAGEM

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

Sendo assim, Manifesto intenção de recurso, contra a decisão do pregoeiro, o qual julgou em desclassificar a nossa proposta por não apresentar os documentos conforme anexo I. Uma vez que o instrumento convocatório é claro quanto a não identificação da empresa, implicando na desclassificação da Empresa. Nesse caso os documentos exigidos iriam identificar a empresa, pois se tratavam de qualificação técnica.

28/03/14 10:20:57 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/03/14 10:23:13 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro encerrado o prazo de recebimento de recursos.

28/03/14 10:33:20 MENSAGEM

PREGOEIRO

Houve a manifestação de recurso do Licitante 2, o qual fica desde já intimado a apresentar as razões do recurso primeiramente pelo email [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br) para análise prévia, sendo que a mesma deverá protocolar a via original no prédio da prefeitura de Chopinzinho de acordo com o prazo estipulado no edital que é de 5 dias, ou enviar via correio com AR no mesmo prazo estipulado. Fica desde já aberto o prazo final para apresentação de contra recursos de todos os interessados, que é 11/04/2014.

## LOTE 000002 - EM RECURSO

03/03/14 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

17/03/14 15:28:52 CADASTRO LICITANTE 0001 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45)

20/03/14 14:19:46 CADASTRO LICITANTE 0002 - PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (08.374.053/0001-84)

20/03/14 14:56:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (08.374.053/0001-84)

20/03/14 16:22:31 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45)

20/03/14 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

21/03/14 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

21/03/14 10:24:29 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, bom dia!

Dentro de instantes daremos início a disputa de preços!

21/03/14 10:25:29 MENSAGEM

PREGOEIRO

Eu, Roberto Alencar Przendziuk, Pregoeiro instituído através do Decreto nº 36/2014, de 31 de janeiro de 2014, juntamente com a Equipe de Apoio iremos presidir e coordenar o presente certame.

21/03/14 10:28:35 MENSAGEM

PREGOEIRO

Atos quanto ao procedimento do certame:

- 1 – O pregoeiro não responderá por questionamento por qualquer meio de comunicação salvo chat onde ocorre este certame;
- 2 – A fase de tempo ordinário terá duração de 10 (dez) minutos;
- 3 – No encerramento iminente do lote em disputa será aberto o lote subsequente;
- 4 – Os documentos relativos à habilitação previstos em edital deverão ser remetidos para esta administração conforme elenca o item 9 e Anexo 03 deste edital;
- 5 – O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital, caso não seja atendido essas exi

21/03/14 10:29:48 MENSAGEM

PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos.

Senhores licitantes, estamos iniciando a fase de lances. Boa sorte a todos!

21/03/14 10:43:04 INÍCIO DO PREGÃO

21/03/14 10:43:04 MENSAGEM

PREGOEIRO

LICITANTE 0002 inabilitado por:

Segundo o ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO do presente Edital - Os documentos a seguir deveriam ser anexados junto à proposta "1- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas..." e a Licitante apresentou apenas a proposta, sem marca e nem modelo dos equipamentos, estando portanto desclassificada por não atender os critérios do edital.

21/03/14 10:43:04 LANCE 1.645,00  
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME 08.973.569/0001-45

21/03/14 10:43:31 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhor licitante por favor agilize seus lances!

21/03/14 10:47:07 MENSAGEM

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

Solicito o cancelamento do lance 1.645,0000.

21/03/14 10:47:51 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhor Licitante esse é o valor da sua proposta!

21/03/14 10:57:11 INÍCIO DO RANDÔMICO

21/03/14 11:09:41 FIM DO RANDÔMICO

21/03/14 11:09:42 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45) com lance no valor de R\$ 1,645.0000

21/03/14 15:08:49 MENSAGEM

PREGOEIRO

O processo está em aguardo ao período de interposição recursal disposto em Edital. Obrigado a todos pela participação.

28/03/14 10:06:04 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/03/14 10:06:04 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa () com o lance no valor de R\$ 0.00

28/03/14 10:08:14 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes está aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos.

28/03/14 10:19:07 MENSAGEM

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

Sr. Pregoeiro, o campo de manifestação de recurso não está aberto.

28/03/14 10:19:24 MENSAGEM

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

Sendo assim, Manifesto intenção de recurso, contra a decisão do pregoeiro, o qual julgou em desclassificar a nossa proposta por não apresentar os documentos conforme anexo I. Uma vez que o instrumento convocatório é claro quanto a não identificação da empresa, implicando na desclassificação da Empresa. Nesse caso os documentos exigidos iriam identificar a empresa, pois se tratavam de qualificação técnica.

28/03/14 10:21:04 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/03/14 10:33:35 MENSAGEM

PREGOEIRO

Houve a manifestação de recurso do Licitante 2, o qual fica desde já intimado a apresentar as razões do recurso primeiramente pelo email [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br) para análise prévia, sendo que a mesma deverá protocolar a via original no prédio da prefeitura de Chopinzinho de acordo com o prazo estipulado no edital que é de 5 dias, ou enviar via correio com AR no mesmo prazo estipulado. Fica desde já aberto o prazo final para apresentação de contra recursos de todos os interessados, que é 11/04/2014.

28/03/14 10:34:29 MENSAGEM

PREGOEIRO

Obrigado a todos e declaro suspensa a sessão.

## LOTE 000003 - EM RECURSO

03/03/14 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

17/03/14 15:28:52 CADASTRO LICITANTE 0001 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45)

20/03/14 14:19:46 CADASTRO LICITANTE 0002 - PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (08.374.053/0001-84)



20/03/14 14:56:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (08.374.053/0001-84)

20/03/14 16:22:31 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45)

20/03/14 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

21/03/14 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

21/03/14 10:24:35 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes, bom dia!

Dentro de instantes daremos início a disputa de preços!

21/03/14 10:25:39 MENSAGEM

PREGOEIRO

Eu, Roberto Alencar Przendziuk, Pregoeiro instituído através do Decreto nº 36/2014, de 31 de janeiro de 2014, juntamente com a Equipe de Apoio iremos presidir e coordenar o presente certame.

21/03/14 10:28:45 MENSAGEM

PREGOEIRO

Atos quanto ao procedimento do certame:

- 1 – O pregoeiro não responderá por questionamento por qualquer meio de comunicação salvo chat onde ocorre este certame;
- 2 – A fase de tempo ordinário terá duração de 10 (dez) minutos;
- 3 – No encerramento iminente do lote em disputa será aberto o lote subsequente;
- 4 – Os documentos relativos à habilitação previstos em edital deverão ser remetidos para esta administração conforme elenca o item 9 e Anexo 03 deste edital;
- 5 – O cadastro da proposta no sistema pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no edital, caso não seja atendido essas exi

21/03/14 10:30:02 MENSAGEM

PREGOEIRO

Agradecemos a participação de todos.

Senhores licitantes, estamos iniciando a fase de lances. Boa sorte a todos!

21/03/14 10:57:56 INÍCIO DO PREGÃO

21/03/14 10:57:56 MENSAGEM

PREGOEIRO

LICITANTE 0002 inabilitado por:  
Segundo o ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO do presente Edital - Os documentos a seguir deveriam ser anexados junto à proposta "1- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas..." e a Licitante apresentou apenas a proposta, sem marca e nem modelo dos equipamentos, estando portanto desclassificada por não atender os critérios do edital.

21/03/14 10:57:56 LANCE 3.135,00  
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME 08.973.569/0001-45

21/03/14 11:09:48 INÍCIO DO RANDÔMICO

21/03/14 11:12:19 MENSAGEM

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

Solicito o cancelamento do lance 3.135,0000.

21/03/14 11:15:53 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhor Licitante este é o valor da sua proposta.

21/03/14 11:18:16 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhor Licitante o senhor deseja desclassificação da sua proposta?

21/03/14 11:25:10 FIM DO RANDÔMICO

21/03/14 11:25:10 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME (08.973.569/0001-45) com lance no valor de R\$ 3,135.0000

21/03/14 15:08:57 MENSAGEM

PREGOEIRO

O processo está em aguardo ao período de interposição recursal disposto em Edital. Obrigado a todos pela participação.

28/03/14 10:06:09 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/03/14 10:06:09 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa ( ) com o lance no valor de R\$ 0.00

28/03/14 10:08:26 MENSAGEM

PREGOEIRO

Senhores Licitantes está aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos.

28/03/14 10:21:09 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

28/03/14 10:33:44 MENSAGEM

PREGOEIRO

Houve a manifestação de recurso do Licitante 2, o qual fica desde já intimado a apresentar as razões do recurso primeiramente pelo email [licita@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita@chopinzinho.pr.gov.br) para análise prévia, sendo que a mesma deverá protocolar a via original no prédio da prefeitura de Chopinzinho de acordo com o prazo estipulado no edital que é de 5 dias, ou enviar via correio com AR no mesmo prazo estipulado. Fica desde já aberto o prazo final para apresentação de contra recursos de todos os interessados, que é 11/04/2014.

28/03/14 10:34:17 MENSAGEM

PREGOEIRO

Obrigado a todos e declaro suspensa a sessão.

28/03/14 10:34:37 MENSAGEM

PREGOEIRO

Obrigado a todos e declaro suspensa a sessão.





**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**



Número do edital: 14/2014

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO / PR

Número do Lote: 01 e 02

Marca e Modelo do equipamento/produto: MARCA PRÓPRIA – INDÚSTRIA BRASILEIRA

Especificação do equipamento/produto:

LOTE	DISRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
01	<p><b>SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL STANDARD-</b>                      Características Técnicas: Estrutura em aço carbono de no mínimo 2' x 3 mm, 1' ½ x 1,5 mm; 1' ½ x 1,5 mm; ¾ x 1,20. mm, pintura eletrostática a pó em poliéster, solda MIG, tratamento químico de superfície, pegador com manoplas emborrachadas, 02 regulagens para a pegada de mãos, fixado ao solo por parabouts, pinos e parafusos zincados, sistema de absorção de impacto por amortecedores pressurizados ou hidráulicos. Acompanha o equipamento Manual de Montagem e Instalação e Manual de Utilização. Garantia do equipamento de 1 ano quanto a defeitos de fábrica.                      Dimensões Mínimas: 152x94x59cm.                      Peso Mínimo: 30Kgs.</p>	01	Unid.	Marca Própria/ Simulador de Escada Individual	R\$ 2.145,00	R\$ 2.145,00
02	<p><b>TWISTH LATERAL E LEG PRESS, CONJUGADA STANDARD</b>                      Características Técnicas: Twisth Lateral                      Aparelhos fabricados em aço carbono, de no mínimo 3' x 3 mm e 2' x 1¼ mm, chapa antiderrapante, utiizam pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orificios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e com parafusos) cortes a laser, tampão de metal arredondado.                      Características Técnicas: Leg Press                      Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono, de no mínimo 3' x 3 mm e 2' x 1¼ mm, bancos estampados e arredondados sem quinas. Utilizam pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orificios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange e parafusos de fixação); cortes a laser.                      Acompanha o equipamento Manual de Montagem e Instalação e Manual de Utilização. Garantia do equipamento de 1 ano quanto a defeitos de fábrica.                      Dimensões Mínimas: 152x74x170cm.</p>	01	Unid.	Marca Própria/ Surf com Pressão de Pernas Conjugado	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00



Peso Mínimo: 34Kgs						Fis: 07
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.						
Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.						
Prazo de entrega: 30 dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, em Chopinzinho-PR, no pátio da Prefeitura.						
Preço inicial unitário para o lote (em R\$): Lote 01 - R\$ 2.145,00 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais). Lote 02 - R\$ 1.645,00 ( Um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).						
Preço inicial total para o lote (em R\$): Lote 01 - R\$ 2.145,00 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais). Lote 02 - R\$ 1.645,00 ( Um mil seiscentos e quarenta e cinco reais).						
Valor total da proposta (em R\$): R\$ 3.790,00 ( Três mil setecentos e noventa reais).						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Data: 20.03.2014						



ACADEMIA PARA TODOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHOPINZINHO - PR



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2014  
PROCESSO Nº 28/2014

RECORRENTE: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

A empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, já devidamente qualificada no procedimento licitatório em comento, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Paulo Ziober Júnior, Brasileiro, Empresário, portador do RG nº. 3.516.421-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 635.551.409-06, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, doravante denominada apenas Recorrente, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal com fulcro no artigo 109, I, "a", da Lei 8.666/93, interpor:

### RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face, da r. decisão lavrada em Ata da sessão, conforme as razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

#### DA TEMPESTIVIDADE

Antes de atacar o mérito da questão em comento, cumpre ressaltar a tempestividade das razões ora apresentadas, tendo em vista que o prazo estabelecido para a apresentação da mesma é de 3 dias úteis conforme consta na Lei 10.520/02.

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:  
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Demonstrada a tempestividade das razões a seguir aduzidas passemos para os fatos, conforme segue.

#### DOS FATOS

No dia 21/03/2014 teve início o Pregão Eletrônico acima mencionado no qual a Recorrente foi desclassificada pelo Pregoeiro da sessão pública tendo como justificativa a não apresentação de documentos de qualificação técnica juntamente com a proposta eletrônica, dessa forma, a



participação no Pregão inviabilizada. A sessão teve seu trâmite normal com a presença de apenas uma proposta classificada.

Ocorre que a justificativa apresentada pelo pregoeiro é desarrazoada e descabida tendo em vista que o edital é claro ao dizer que não poderá haver identificação da licitante e os documentos exigidos identificariam.

Deste modo, verificam-se incoerências no edital e na decisão do pregoeiro.

A Recorrente manifestou intenção de recurso conforme consta na plataforma eletrônica, e vem por meio deste apresentar as Razões de direito que se expressam a seguir.

## DO DIREITO

Conforme a seguir exposto passa-se à apreciação de questões que envolvem não só a violação aos princípios do Instituto da Licitação Pública, mas também os do próprio Estado brasileiro, princípios como da livre iniciativa, livre concorrência, impessoalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e principalmente o da supremacia do interesse público e da vinculação ao instrumento convocatório.

O Estado brasileiro como Estado Democrático de Direito, faz prevalecer o interesse público sobre o interesse privado, essa prevalência tem fundamento na disposição que o Estado Democrático é pautado no interesse público já que o direito emana do povo e para o povo.

É bastante oportuno a disposição de que a Administração Pública tem como fundamento básico a manutenção de tal interesse prevalecendo sempre o público sobre o privado.

Segundo Marçal Justen Filho, *a supremacia do interesse público significa sua superioridade sobre todos os demais interesses da sociedade e do estado. Em havendo conflito, os interesses privados não podem prevalecer sobre o interesse público.*

Dessa forma, é necessário que o princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório seja seguido, conforme dispõe o artigo 3º da Lei 8.666/93.

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Ainda consigna o artigo 41 da mesma Lei.

*Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

Sobre o contexto dispõe o ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles:

*"Nada se pode exigir ou decidir aquém ou além do edital, porque é a lei interna da concorrência e da tomada de preços e segundo as condições, estabelecidas na convocação licitatória, é que os interessados deverão apresentar suas propostas, obedecendo, tanto na forma quanto no conteúdo, as especificações do órgão que promove a licitação. Em tema de proposta nada se pode oferecer, considerar, aceitar ou exigir além ou aquém do edital ou do convite. (...) o que faltar na proposta conduzirá à sua desclassificação."*

Diante desse enfoque trazemos a tona as irregularidades ocorridas no certame.

Ante as exposições acima não resta dúvida quanto à prevalência das disposições do edital e do Interesse Público, dessa forma, o edital trouxe a solicitação de que as propostas apresentadas não deveriam conter a identificação do licitante, caso fosse anexada junto a plataforma a documentação exigida a empresa seria totalmente identificada contrariando disposição do instrumento convocatório.

Verifica-se a existência de informações e exigências contrárias que caracterizam vícios no edital e consignam prejuízos tanto para os licitantes como para a Administração Pública. Dessa forma, a não observância da irregularidade presente no certame por parte da decisão do pregoeiro denota descaso total com os Princípios da Supremacia do Interesse Público. Vinculação ao Instrumento Convocatório, Legalidade, Impessoalidade, dentre outros princípios sendo os mesmos, primordiais para a Administração Pública e para seus Agentes, neste caso o Pregoeiro. Segundo Celso Antônio Bandeira de Melo:

*“Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo o sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque apresenta insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua mestra. Isto porque, com ofende-lo, abatem-se as vigas que o sustentam e alui-se toda a estrutura nelas esforçada”.*

Ainda sobre o mesmo assunto dispõe Antunes Rocha:

*“Pela sua natureza qualificada, aos princípios confere-se uma superconstitucionalidade. Daí não ser incomum verificar-se serem eles dotados de uma rigidez constitucional superior às regras constitucionais. E, por isso mesmo, a sua inobservância tem consequências jurídico-constitucionais mais serias que aquelas decorrentes do descumprimento de regulações jurídicas como antes enfatizado”.*

Desses entendimentos demonstra-se salutar o deferimento do presente recurso para que a r. decisão lavrada em ata da sessão seja revista, dando-se seguimento ao tramite do processo convocando a segunda colocada para a apresentação de seus documentos de habilitação para verificação da conformidade dos mesmos.

Diante todos os fatos são inúmeras as evidências de irregularidades presentes no certame o que poderá ser motivo suficiente para o cancelamento da licitação devido ao desrespeito aos princípios licitatório e constitucionais elencados nesta licitação.

O agente público no desempenhar de suas funções tem total respaldo legal para promover o cancelamento da licitação já que o mesmo visa à promoção do interesse público e a fundamentação para tal ato está totalmente pautada em lei, como dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93.

*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Portanto caso não seja possível o saneamento das irregularidades do certame faz-se oportuno seu cancelamento visando o reguardo da Administração Pública.

## DOS REQUERIMENTOS

Em face de todo o acima exposto requer-se:

- a) Que seja julgado procedente o presente Recurso em sua totalidade.
- b) Que a r. decisão proferida pelo Agente Público seja revista, sendo retomada a fase processual.
- c) Que caso não seja possível o saneamento das irregularidades que seja cancelada a licitação.

Termos em que  
Pede deferimento.

Maringá, 01 de Abril de 2014.



**PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**

CNPJ nº: 08.374.053/0001-84

Paulo Ziober Junior

Sócio Administrador

RG nº: 3.516.421-9 SSP/PR

CPF nº: 635.551.409-06

08.374.053/0001-84  
I.E. 903.86895-30

Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.

Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pq. Cid Industrial - CEP 87070-780

Maringá - Paraná



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

REQUERENTE: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – CNPJ: 08.374.053/0001-84

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho/PR, no exercício das suas atribuições regimentais previstas na Lei 10.520/2002, e por força do Decreto Municipal nº 36/2014, apresenta para os fins administrativos a que se destinam suas considerações acerca da Interposição de Recurso interposta pela Requerente acima identificada.

### 1. DOS RECURSOS

A REQUERENTE, interpôs recurso com relação à inabilitação da Empresa na fase de análise de habilitação de proposta e requereu que o Recurso seja recebido, processado e:

- Julgado procedente o Recurso em sua totalidade.
- Que a decisão proferida pelo Agente Público seja revista, sendo retomada a fase processual.
- Que caso não seja possível o saneamento das irregularidades que seja cancelada a Licitação.

### 2. DA APRECIÇÃO

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade dos referidos Recursos, ou seja, apreciar se os mesmos foram interpostos dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, a Lei 10.520/02, em seu artigo 4º, inciso XVIII, dispõe:

*“Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo de requerente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”*

A requerente deu entrada ao presente recurso em tempo hábil, portanto, merece ter seus méritos analisados, visto que respeitou os prazos estabelecidos nas normas sobre o assunto. A resposta estará disponível publicamente no processo licitatório, conforme endereço e horários constantes em Edital e será encaminhada a todos os interessados.

Passando à análise dos méritos dos recursos, quanto aos pontos levantados pela requerente Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda, sobre a sua desclassificação do certame, conforme o Decreto 5.450 de 11 de maio de 2005, que regulamenta o Pregão na forma Eletrônica, dispõe:

*Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.*

Faz-se necessário ressaltar que os prazos exigidos por Lei quanto à publicação e fornecimento de esclarecimentos sobre o Edital foram criteriosamente respeitados e neste período não houve questionamentos da Requerente quanto às cláusulas editalícias, fato este que prescreve este direito.

Portanto a alegação da requerente quanto à documentação exigida para a participação no certame torna-se intempestiva e a decisão tomada pelo Pregoeiro foi acertada, pois fez cumprir o que dispunha o Edital.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

Fls: 13

PARANÁ

PROCESSOS E CONTRATOS

Quanto à proposta apresentada pela requerente, que encontra-se apensada ao processo, a requerente apresenta informações julgadas não suficientemente esclarecedoras quanto à marca e modelo dos produtos, fato que motivou sua inabilitação ao certame.


Analisadas as propostas restou apenas uma que fora considerada em acordo com o Edital, e o certame teve seu curso normal, no qual a empresa não apresentou novos lances, permanecendo os preços nos seus valores máximos.

Ao final da sessão o Licitante detentor da melhor proposta, solicitou via *chat*, a desclassificação de todos os seus preços, entendido assim pelo Pregoeiro que esta pedira a desclassificação da sua proposta em todos os itens, procedendo desta forma ao final da sessão pública, decisão esta que não foi questionada pelo Licitante durante a fase de interposição de recursos, prescrevendo portanto o direito ao referido.

### 3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, solicitamos da Autoridade Superior que seja recebido tempestivamente e, no mérito, DEFERINDO PARCIALMENTE a Interposição de Recurso, acatando ao pedido da Requerente quanto à anulação deste processo, procedendo a REVOGAÇÃO do presente procedimento, pois não houve vantagem para a Administração Pública, já que o princípio da Economicidade e da Ampliação da Disputa não foram alcançados, e sugere também a comunicação do ocorrido à Secretaria envolvida e solicite a elaboração de um novo termo de referência e a abertura de um novo Processo Licitatório.

Chopinzinho, 08 de abril de 2014

  
Roberto Ajencar Przendziuk  
Pregoeiro





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

REQUERENTE: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA – CNPJ:  
08.374.053/0001-84

Em virtude do julgamento pelo Senhor Pregoeiro, dos Recursos interpostos tempestivamente pela empresa acima referenciada, encaminhamos à Procuradoria Municipal para conhecimento, análise e proferimento de Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 08 de abril de 2014.

LEOMAR BOLZANI

PREFEITO



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

Posto à apreciação da Procuradoria, Recurso da empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA., encartado no Processo Licitatório nº 28/2014 – Pregão Eletrônico nº 14/2014, que tratava da aquisição de equipamentos para academia ao ar livre.

Alega a recorrente que foi desclassificada pelo Pregoeiro na sessão pública, sob a justificativa de não apresentação de documentos de qualificação técnica.

Afirma que caso a exigência do pregoeiro fosse atendida, haveria descumprimento do próprio edital, o qual prevê que não poderia haver identificação dos licitantes, e, caso juntasse os documentos exigidos, ela (a recorrente) estaria se identificando.

Aduz que tal incoerência torna nulo o certame, requerendo, alternativamente, sua classificação e, conseqüentemente, seja-lhe oportunizada a participação no certame, ou, caso não seja possível sanar as irregularidades, seja cancelada a licitação.

O Sr. Pregoeiro, em seu parecer, consignou que a recorrente não impugnou o edital regente em tempo hábil, pois o artigo 18 do Decreto 5.450/2005, prevê o prazo de dois dias úteis antes da abertura da sessão pública para impugnação, o que não foi observado pela recorrente, assim, opina pelo provimento parcial do recurso, revogando-o por não ter havido licitante vencedor, pois o único apto, acabou por pedir a desclassificação de todos os seus preços.

A Súmula 473 do STF orienta, nesses casos, no seguinte:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

Compulsando-se o procedimento, verifica-se que o seu fim não foi alcançado, pois a empresa detentora da melhor proposta, solicitou a desclassificação de todos os seus preços, restando deserta a licitação.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

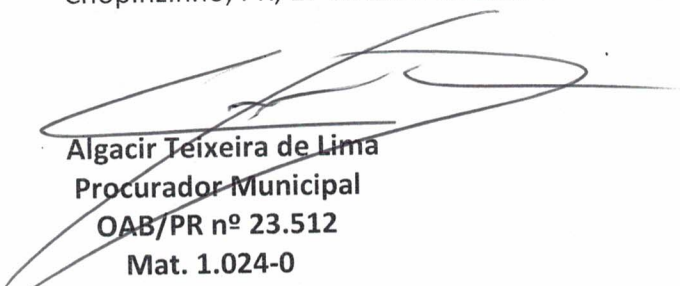
PARANÁ

Com razão o Sr. Pregoeiro quando lastra seu parecer no Decreto 5.450/2005, especificamente no artigo 18, que prevê o prazo para impugnação ao edital, cuja ação não foi tomada pela recorrente, ao menos naquele prazo.

Assim, a Procuradoria opina pela revogação do Processo Licitatório nº 28/2014 – Pregão Eletrônico regido pelo Edital nº 14/2014, dando-se, assim, parcial provimento ao Recurso interposto pela empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, podendo, ser for esse também o vosso entendimento, assim proceder.

**É o Parecer.**

Chopinzinho, PR, 17 de abril de 2.014.

  
**Algacir Teixeira de Lima**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR nº 23.512**  
**Mat. 1.024-0**